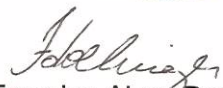
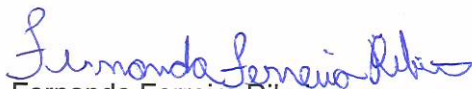
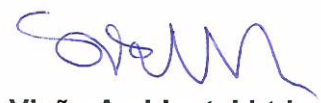


ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE PREÇOS, RELATIVAS AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS (TPS) Nº 007/2016, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TRANSFORMADORES ELÉTRICOS TRIFÁSICOS, DE PROPRIEDADE DA CESAN, INSTALADOS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NA REGIÃO METROPOLITANA DA GRANDE VITÓRIA E INTERIOR, NESTE ESTADO,

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões da **CESAN**, situada na Avenida Governador Bley, 186, 3º andar, Vitória - ES, às 9h, reuniu-se a Comissão de Licitação, sob a Presidência de Ana Cristina Munhós de Souza, com a participação dos membros, Hélio de Sousa, Romeu Souza Nascimento Junior, Francine Alves Doelinger, Eliana Silva Favarato e Jamil Guilherme do Nascimento Junior, para recebimento e abertura dos documentos de habilitação e das propostas de preços do Edital referenciado, cujo aviso aos interessados foi divulgado no jornal "A Gazeta" e nos "Diários Oficiais da União e do Estado do Espírito Santo", nas edições do dia 28/06/2016, bem como, o Edital foi disponibilizado no site da **CESAN**, no endereço www.cesan.com.br, no **LINK LICITAÇÕES**. A esta sessão compareceram devidamente credenciados e apresentaram propostas os representantes das empresas **Visão Ambiental Ltda.** – Sra. Suzana Vichi Abel de Almeida e **S.A Consultoria em Gestão de Processos e Qualidade Ltda. – EPP.** – Sra. Selma Olívia Ferreira. Estiveram presentes à sessão, acompanhando os trabalhos, Fernanda Ferreira Ribeiro e Josiane Aparecida Rossi Pereira Machado, ambas da Divisão de Relações com a Comunidade. Declarada aberta a sessão a Sra. Presidente solicitou a entrega dos envelopes "A" e "B" contendo, respectivamente, os documentos para Habilitação e as Propostas de Preços. Procedida a abertura dos envelopes "A", os documentos neles contidos foram examinados e igualmente rubricados por todos os presentes. Após análise dos documentos de habilitação a Comissão de Licitação considerou todas as empresas **habilitadas** e de acordo com o estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93, informou a todos o resultado, indagando se algum dos presentes pretendia ingressar com recurso, tendo esses informado abrirem mão do direito de recurso para esta fase. Sequenciando os trabalhos, foram abertos os envelopes "B", contendo as propostas de preços, as quais foram examinadas e igualmente rubricadas por todos os presentes. Os preços globais consignados nas propostas dos licitantes foram os seguintes: **Visão Ambiental Ltda.** – R\$ 104.540,82 (cento e quatromil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos) e **S.A Consultoria em Gestão de Processos e Qualidade Ltda. – EPP.** – R\$ 96.320,00 (noventa e seis mil e trezentos e vinte reais). As propostas de preços foram analisadas na mesma sessão e a CPL constatou que estavam de acordo com todas as condições preestabelecidas no Edital e, embasada no que dispõe o art. 109 da Lei 8.666/93, informou tal resultado às licitantes, indagando-lhes sobre a intenção de ingressar com recurso para esta fase, sendo afirmado que declinavam do direito de recurso. Ante a tal afirmativa, a CPL aclamou como vencedora da

licitação a empresa **S.A Consultoria em Gestão de Processos e Qualidade Ltda. – EPP.**, com o valor global de R\$ 96.320,00 (noventa e seis mil e trezentos e vinte reais). Ainda de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei 8666/93 comunicou aos licitantes que a publicidade do ato relativo a esta fase estava sendo promovida na própria sessão, oportunidade em que questionou as representantes sobre a pretensão de utilizarem-se dos prazos legais para interposição de eventuais recursos, para o que não houve manifestação contrária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10:00 horas, e eu, Maria da Penha dos Santos, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada passa ser assinada pelos presentes.


Ana Cristina Munhós de Souza
Presidente da CPL
Hélio de Sousa
Membro Financeiro
Jamil Guilherme do Nascimento Junior
Membro Jurídico
Romeu Souza do Nascimento Junior
Membro Administrativo
Francine Alves Doelinger
Membro Técnico
Eliana Silva Favarato
Membro Técnico
Fernanda Ferreira Ribeiro
E-DRC
Josiane Aparecida Rossi Pereira Machado
E-DRC
Visão Ambiental Ltda.
S.A Consultoria em Gestão de Processos e Qualidade Ltda. – EPP.